



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 05 de novembro de 2019. A **Liq Participações S.A.** ("Companhia"; LIQO3), em conformidade com o §4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76, nos termos e para fins da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado, em continuidade ao fato relevante divulgado em 14 de outubro de 2019, a aprovação, sem restrições, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") do Ato de Concentração nº 08700.004857/2019-31, envolvendo a integração de negócios entre a Companhia e a ETS Participações e Investimentos S.A. ("Integração de Negócios"), a ser realizada mediante aumento de capital que será objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 8 de novembro de 2019 ("Aumento de Capital").

A aprovação da Operação pelo CADE, com o decurso do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da referida aprovação na imprensa oficial (conforme a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e a Resolução do CADE nº 1, datada de 29 de maio de 2012) constitui uma das condições precedentes à conclusão da Integração de Negócios.

Após o decurso do referido prazo, a aprovação do Aumento de Capital pelos acionistas e do cumprimento ou renúncia da condição precedente relativa à emissão de debêntures, conforme descrita no fato relevante divulgado em 14 de outubro de 2019, a LIQ procederá à efetivação do aumento de capital.

A Companhia, por meio de sua Diretoria de Relações com Investidores, manterá os acionistas, investidores e o mercado em geral devida e oportunamente informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da legislação aplicável.

Luciano Bressan

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Publicly-held Company

MATERIAL FACT

São Paulo, November 05, 2019. Liq Participações S.A. (“Company”; LIQ03), in compliance with paragraph 4 of article 157 of Law 6,404/76, and Instruction 358/2002 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), as amended, hereby informs its shareholders, investors and the general market that, following the Material Fact published on October 14, 2019, the unrestricted approval by the Administrative Council of Economic Defense (“CADE”) of Merger Process No. 08700.004857/2019-31, involving the integration of business between the Company and ETS Participações e Investimentos S.A. (“Business Integration”), to be carried out by means of a capital increase to be resolved at the Extraordinary Shareholders’ Meeting convened for November 8, 2019 (“Capital Increase”).

The approval of the transaction by CADE, within 15 (fifteen) days from the date of publication of said approval in the official press (pursuant to Law No. 12,529, of November 30, 2011 and CADE Resolution No. 1, dated May 29, 2012) is one of the conditions preceding the completion of Business Integration.

Following the expiration of such term, the approval of the Capital Increase by the shareholders and the fulfillment or waiver of the preceding condition regarding the debentures issue, as described in the Material Fact disclosed on October 14, 2019, LIQ will effect the capital increase.

The Company, through its Investor Relations Office, will keep shareholders, investors and the general market duly and timely informed of the Capital Increase, pursuant to applicable law

Luciano Bressan

Chief Financial and Investor Relations Officer